



Deliberação do Colegiado do PPG ECI 01/2017

Estabelece os procedimentos para a validação de créditos para discentes regulares do PPG ECI

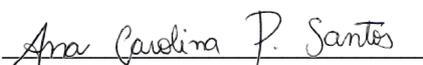
A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI), da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a validação de créditos para discentes regulares do PPG ECI, estabelece:

1. Podem ser validados créditos obtidos em disciplinas de outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciados pela CAPES e/ou créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPG ECI, mediante parecer do Colegiado do PPG ECI.
2. Havendo similaridade entre a disciplina do PPG ECI e a cursada em outro Programa de Pós-Graduação, analisando-se os tópicos e temários didáticos além da carga horária, os créditos podem ser validados e a disciplina considerada equivalente.
3. As disciplinas sem equivalência, mas de conteúdo compatível com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação, podem ter seus créditos admitidos pelo Colegiado do PPG ECI, sendo computadas como disciplinas de conteúdo variável com carga horária equivalente.
4. Os créditos validados são inseridos no Histórico Escolar com a indicação "V" (validados). Será dado o direito aos créditos, mas não entram no cômputo do Coeficiente de Rendimento.
5. Somente podem ser validados os créditos obtidos em disciplinas cursadas há no máximo 3 (três) anos.
6. Podem ser validados até 50% dos créditos provindos de disciplina, a serem cumpridos pelo discente no PPG ECI, obtidos em outros programas de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciados pela CAPES.
7. O discente aprovado em processo seletivo do PPG ECI sob a condição de aluno regular e que tenha cursado previamente disciplinas no PPG ECI, pode com anuência do Colegiado do PPG ECI validar até 100% dos créditos cursados.
8. Os processos de validação de créditos devem ser solicitados à Secretaria de Pós-Graduação do PPG ECI mediante preenchimento de Requerimento com o Anexo A desta instrução normativa, preenchido e documentado.

Os casos omissos referentes a este documento devem ser deliberados pelo Colegiado do PPG ECI.

Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2017  
Aprovada em Reunião de Colegiado em 24 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Parapinski dos Santos  
Coordenadora do PPG ECI



## ANEXO A

### FORMULÁRIO E DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS NO ÂMBITO DO PPG ECI

**Tabela 1 – Dados do Programa de Pós-Graduação no qual os créditos foram obtidos**

Nome do Programa	
Instituição à qual o Programa está vinculado	

**Tabela 2 – Dados da Disciplina cujos créditos são objeto de solicitação de validação**

Nome da Disciplina	
Conceito obtido	
Carga horária	
Nº de Créditos atribuídos	
Ementa	

Assinatura do discente:	Foz do Iguaçu, ___de_____ de _____.
Assinatura do coordenador:	( ) Deferido ( ) Indeferido Foz do Iguaçu, ___de_____ de _____.